



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 104/2022**

**DE 24 DE JUNHO DE 2022**

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de interesses Particulares, à Sra. **Pamella Idieli Ribeiro Souza**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de Setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 22 de junho de 2022,

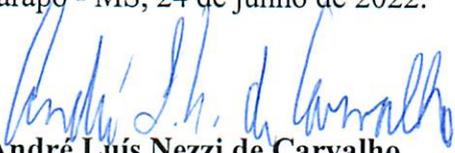
### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Pamella Idieli Ribeiro Souza**, matrícula 9952232-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano a partir de 14 de junho de 2022, sem ônus para o município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 24 de junho de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3124</u> na data <u>01/07/22</u> Pág. <u>128</u> 
---

Ana Caroline Marques dos Reis  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria nº 214/2019